

PORTARIA Nº. 552 /2018, DE 09 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer às Eleições 2018 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO, o requerimento de desincompatibilização da docente Silvia Helena da Silva Marrafon, protocolado em 03/08/2018;**

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 279/2018 opinando positivamente ao pleito, bem como o Despacho nº 794/2018, consubstanciados ao processo nº 2018.02.044674;

**CONSIDERANDO**, o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer as eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** afastamento a título de desincompatibilização a docente SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON, Professora Assistente III, matrícula nº 1915, **no período de 03/08/2018 a 07/10/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 1º, II, “L” da LC nº 64/1990, para que possa concorrer às Eleições 2018.

**Parágrafo Único.** Deverá a servidora apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Agosto de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg

